

## Fertilização e sustentabilidade dos recursos naturais | 35 horas

A ação de **17 de novembro a 3 de dezembro** de 2020, tem 7 sessões em horário pós-laboral: **3ª (18:00 – 22:30)** e **5ª (18:30 - 22:30)** e dois **sábados (21/11 e 28/11) 09:00 – 17:00**.

### 1. Enquadramento/ Objetivos

A prática da fertilização na melhoria da produtividade dos sistemas culturais, usada corretamente, pode ser um fator decisivo para aumentar a rentabilidade económica da exploração agrícola.

A Sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as necessidades no presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas necessidades.

A evolução das técnicas culturais tornam cada vez mais possível conciliar o aumento da produção de alimentos e outros bens, com a redução do impacto ambiental que a agricultura convencional origina.

O Curso **Fertilização e sustentabilidade dos recursos naturais** visa capacitar os formandos com conhecimentos e competências necessárias para a implementação de boas práticas agrícolas, nomeadamente no que diz respeito à fertilização racional, numa atividade que se pretende sustentável e que minimize os riscos para o ambiente.

Assim, a conclusão do curso com sucesso capacita os formandos:

- Dotar os formandos do conhecimento requerido para a prática de uma fertilização racional;
- Sensibilizar os formandos de que a fertilização racional promove simultaneamente o potencial produtivo do solo e a salvaguarda da qualidade ambiental;
- Determinar a quantidade de fertilizantes a aplicar às culturas;
- Dotar os formandos do conhecimento indispensável à correta elaboração do plano, do registo de fertilização e preenchimento do caderno de campo.

### 2. Investimento

Esta formação será cofinanciada no âmbito do PDR2020 – Operação 2.1.1-Ações de Formação – Técnicos Superiores, e terá um custo associado de **92,50€\* (Isento de IVA)**.

\* Valor aplicável aos formandos que cumpram as condições de acesso e cofinanciamento no âmbito do PDR2020 - Operação 2.1.1-Ações de Formação - Técnicos Superiores. Os candidatos que estejam abrangidos pelas exceções previstas no Programa do curso (podendo assim frequentar a ação), mas que não cumpram os requisitos para o cofinanciamento, poderão ter de pagar a totalidade da ação.

#### 2.1. Condições de Pagamento

- a) No ato de Inscrição: **30%** do valor total da ação no prazo de **cinco dias úteis após confirmação da inscrição**;
- b) No início da formação: **70%** do valor da ação.

#### 2.2. Formas de pagamento

Transferência bancária.

IBAN: PT50 [0010 0000 39248230002](#) 51

### 2.3. Desistências/ Cancelamento da ação

- O formando pode cancelar a sua inscrição até dois (2) dias antes do início da ação, havendo nesse caso lugar a devolução de 80% do valor pago.
- Em caso de cancelamento da ação, o valor da inscrição será devolvido.

### 3. Condições de acesso

- a) Ativos empregados (por conta própria ou por conta de outrem);
- b) Habilitações literárias nível VI, ou superior, na área das ciências agrárias;
- c) Técnicos que exerçam apoio técnico ao sector em: organizações de agricultores; serviços de aconselhamento agrícola; administração pública. Técnicos de apoio à atividade em explorações agrícolas e pecuárias.

### 4. Documentos necessários

- a) Ficha de pré-inscrição devidamente preenchida;
- b) Curriculum Vitae atualizado;
- c) Cópia da Documentação de identificação pessoal (Cartão de Cidadão/BI+NIF+NISS);
- d) Cópia do Certificado de Habilitações de nível 6, ou superior;
- e) Comprovativo de situação profissional (como empregado/a) – do mês que antecede o início da formação.

### 5. Os formandos têm direito

- a) Seguro Acidentes Pessoais;
- b) Documentação de apoio à ação de Formação;
- c) Certificados de formação emitidos pelo SIGO (conclusão do curso de formação “com aproveitamento” e com um mínimo de 90% de assiduidade);

### 6. Seleção dos candidatos

- A seleção de candidatos será feita por ordem de chegada das candidaturas que comprovem obedecer às condições de acesso (p.to 3).

Descarregar Ficha de pré-inscrição:

<https://drive.google.com/file/d/1GYW3FYoRepkWkdu7903wiQRYmQ7FU3SF/view?usp=sharing>

Solicitamos o seu preenchimento e devolução com os documentos mencionados no p.to 4 (o comprovativo “e”) deve ser entregue na semana anterior ao início da ação) para que, caso seja selecionado(a), possamos dar seguimento do processo.

**Nota:** Os formandos que frequentaram recentemente ações de formação na CNA, não necessitam de enviar a ficha de pré-inscrição e documentos, basta informar por e-mail o interesse em frequentar a ação.